

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 010/2025-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAPÁ - Cetam e AMAPÁ ENERGIA S/A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para fornecimento de energia elétrica na modalidade baixa tensão. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2087.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903943; **FONTE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0000777 em 26/06/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 21/07/2025 a 21/07/2030. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000970/2025-87-Cetam.

Manaus/AM, 06 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 235816

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 014/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 009/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2025; **PARTES:** Estado do Amapá, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Empresa Amazonas Energia S/A; **OBJETO:** prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão, grupo A, na modalidade tarifária verde, destinada à unidade consumidora n.º 0513918-0, por prazo de vigência indeterminado; **VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2087.0001; **FONTE DE RECURSO:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.43; **Nota de Empenho** n.º 2025NE0000181 emitida em 17/07/2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRazo de VIGÊNCIA:** Indeterminado, nos termos do art. 109, da Lei n.º 14.133/21, com início em 01/08/2025; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.002611/2025-86 e Processo Administrativo n.º 021702.002611/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 06 de agosto de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá - PROCON

Protocolo 235959

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2022-UGPE. **PARTES:** UGPE e a OI.S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2025. **OBJETO:** Renovação do Contrato n.º 022/2022 - UGPE, por mais 12 (doze) meses, contados de 01/08/2025 a 01/08/2026, conforme Termo de Referência n.º 024/2025, e demais documentos contidos no Processo. **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/08/2026. **VALOR:** R\$ 46.849,10. **DOTAÇÃO:** UO: 43102; PT: 15.122.0001.2087.0001; **FONTE:** 1.501.1700.0000.0000; **ND:** 33903993, tendo sido emitida em 31/07/2024, a Nota de Empenho n.º 2024NE0000451, no valor de R\$ 3.904,10. O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. **FUNDAMENTO:** Processo

Administrativo SIGED n.º 01.01.043102.002095/2025-80-UGPE e Parecer Jurídico n.º 184/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 1º de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 235833

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2022-UGPE. **PARTES:** UGPE e a AGC ENGENHARIA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2025. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato n.º 024/2022-UGPE, por mais 8 (oito) meses, contados de 04/08/2025 a 04/04/2026 e 04/11/2025 a 04/07/2026, respectivamente, sem impacto financeiro ao ajuste, conforme justificativa técnica da Fiscalização. **VIGÊNCIA:** 04/11/2025 a 04/07/2026. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n.º 01.01.043102.002583/2025-97-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico n.º 189/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 1º de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 235836

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 015/2023-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2025. **PARTES:** UGPE e o CONSÓRCIO SEIA - SEGURANÇA ESCOLAR DO INTERIOR DO AMAPÁ. **OBJETO:** Prorrogação (renovação) do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato n.º 015/2023-UGPE, conforme Termo de Referência n.º 023/2025-ASSCOMP/SEPLAN-UGPE e demais documentos contidos no Processo. **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/08/2026. **VALOR:** R\$ 3.635.784,96. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0011, **FONTE:** 1.501.17000.0000.0000, **ND:** 44904099, conforme Nota de Empenho n.º 2025NE0000450, emitida em 31/07/2025, no valor de R\$ 164.191,66 (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), em favor da consorciada SASI COMUNICAÇÃO AGIL LTDA. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n.º 01.01.043102.00256 0/2025-82-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico n.º 183/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 31 de julho de 2025

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 235839

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 034/2025 - FUHAM

PORTARIA Nº 0119/2025-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 001703/2025-06, n.º 001636/2025-11, n.º 001145/2025-70 - SIGED. **RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial aos servidores:** HELIANA JAMILE DOS SANTOS BRANDÃO, Agente Administrativo, mat. n.º 243.975-1A, quinquênio: 2018 a 2023, a partir de 04/08/2025 a 04/11/2025; PAULO ANTONIO SILVA CONTENTE, Médico, mat. n.º 145.158-8C, quinquênio: 2015 a 2020, a partir de 03/11/2025 a 03/02/2026; RODOLFO KENNEDY PALHETA DA SILVA, Téc. de Patologia Clínica, mat. n.º 160.112-1B, quinquênio: 2015 a 2020, a partir de 01/07/2025 a 01/10/2025. **II - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 05 de agosto de 2025

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 235778